



# RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO

ÓRGÃO INTERESSADO: Câmara Municipal de Aracruz-ES  
OBJETO: Impacto Orçamentário-Financeiro incidente sobre o Projeto de Lei nº. 71/2023 de 11/12/2023 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa, Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos  
DISPOSIÇÃO LEGAL: Art. 16 e 21 da Lei Complementar nº. 101/2000

Dezembro/2023  
Aracruz-ES



# RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(Art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000)

## I. APRESENTAÇÃO

A responsabilidade pela gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas são exigidos pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, cognominada de Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Esta lei pressupõe ações planejadas e transparentes por parte da administração, de forma a efetuar um controle rígido das suas despesas, observando sempre a disponibilidade orçamentária e financeira para tal, em especial para as despesas de caráter continuado cuja realização de ação e a obrigatoriedade de alocação de recursos no orçamento para a sua execução por um período superior a dois exercícios.

No âmbito da despesa de natureza continuada, figura-se as despesas oriundas dos gastos com pessoal, as quais deverão serem lastreadas com o devido impacto orçamentário-financeiro nos termos da Lei.

## II. OBJETIVO

Tem o presente RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO o objetivo de substanciar o Projeto de Lei nº. 71, de 11 de dezembro de 2023, consoante Processo nº. 2075/2023 no pronto atendimento das disposições legais mediante estudo do impacto orçamentário notadamente no que diz respeito as despesas de pessoal tidas como de caráter continuado, tal como que centralizam a Estrutura Organizacional e Administrativa e Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Aracruz.

O impacto orçamentário-financeiro de tais despesas, notadamente por excederem mais de dois exercícios financeiros é de extrema importância para garantir a saúde financeira desta Câmara e a sustentabilidade de suas contas públicas. Neste contexto, é fundamental analisar o gasto com pessoal e a realização de concursos públicos como ferramentas para o equilíbrio das contas governamentais.

O gasto com pessoal é um dos principais desafios enfrentados pelos governos, tanto em nível federal, estadual quanto municipal. A LRF estabelece limites para o gasto com pessoal, visando evitar que esse tipo de despesa comprometa a capacidade de investimento do Poder Público.

Por tais razões, se faz necessário a elaboração do presente estudo detalhado do impacto orçamentário de longo prazo dessas despesas, levando em consideração não apenas os salários, mas também os encargos sociais e benefícios concedidos aos servidores de



caráter permanente.

### III. DISPOSIÇÃO LEGAL

Para o efetivo desenvolvimento deste RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO foram observadas as seguintes disposições legais:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 (Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal);
- Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal);
- Lei Municipal nº. 4.432, de 09 de dezembro de 2021 (Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período de 2021/2025);
- Lei Municipal nº. 4.623, de 19 de julho de 2023 (Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária – LDO para o Exercício de 2024);
- Projeto de Lei nº. 057, de 10 de outubro de 2023 (Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Aracruz – LOA para o Exercício Financeiro de 2024).

### IV. ADEQUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO (PPA/LDO/LOA)

Registra-se que as ações, metas e prioridades alusivas ao Projeto de Lei nº. 71/2023, bem como os recursos orçamentários encontram-se respaldados nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), conforme especificações detalhadas abaixo:

- Lei Municipal nº. 4.432/2021 (PPA/2021-2025)  
0001 - Ação e Modernização Legislativa  
Órgão: CMA - CÂMARA MUNICIPAL  
Natureza: Apoio Administrativo  
1002 – Elaboração e Implementação de Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal  
1003 – Realização de Concurso Público
- Lei Municipal nº. 4.623/2023 (LDO/2024)  
0001 - Ação e Modernização Legislativa  
Órgão: CMA - CÂMARA MUNICIPAL  
Natureza: Apoio Administrativo  
1002 – Elaboração e Implementação de Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal  
1003 – Realização de Concurso Público
- Projeto de Lei nº. 057/2023 (LOA/2024)  
Unidade: 01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL  
Classificação Funcional: 01.031.0011.2.0022 – Administração e Manutenção da Unidade  
Elemento de Despesa: 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



Fonte de Recurso: 1.001.0000 – Ordinário

Valor: R\$ 12.000.000,00

Elemento de Despesa: 31.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 1.001.0000 – Ordinário

Valor: R\$ 300.000,00

## V. METODOLOGIA APLICADA NA ESTIMATIVA

Para fins de elaboração do presente **RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**, utilizou-se como metodologia para alcançar os resultados apresentados neste Impacto, a base de dados dos servidores públicos, bem como a folha de pagamento do mês em curso, extraindo os valores no universo da análise que constituem a remuneração decorrente das parcelas permanentes (vencimento, adicionais, gratificações etc.), além dos valores a serem pagos aos servidores que serão contratados por meio de concurso público, constituindo num todo o conjunto de análise, tomando-se por base a data de referencia (folha de pagamento de dezembro/2023).

A metodologia em si, proporcionou a aplicação dos meios inerentes e próprios de coleta de informações primárias diretamente na folha de pagamento do mês 12/2023, por meio dos seguintes passos:

### 1. Passo - Coleta e definição de Informações Básicas

- 1.1. Universo da análise
- 1.2. Conjunto da análise
- 1.3. Elemento de cálculo
- 1.4. Fator de cálculo
- 1.5. Data de referência base

### 2. Passo - Definição e Apuração dos Cenários

- 2.1. Apuração do Cenário Base até a data de referência
- 2.2. Definição do Período de Avaliação (2024/2025/2026)
- 2.3. Estimativa do Cenário Base após a data de referência
- 2.4. Estimativa do Cenário de Projeção

### 3. Passo - Avaliação do Impacto

- 3.1. Cálculo dos Impactos Anual/Receita x Despesa (Estimadas)
- 3.2. Cálculo do Total/Despesa x Receita Corrente Liquida – RCL

## VI. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

A estimativa do impacto orçamentário-financeiro encontra-se detalhada no demonstrativo anexo, que configura valores apurados em razão do apresentado no referido Projeto de Lei nº. 71/2023, no Exercício Financeiro de 2024 que entrará em execução as respectivas despesas, e nos dois consecutivos, ou seja, Exercícios Financeiros de 2025 e 2026.

Contudo, para fins de apuração do Impacto Orçamentário-Financeiro, utilizou-se como referência a folha de pagamento do mês de dezembro/2023, que serviu de parâmetro



para prever os valores dos exercícios seguintes.

A estimativa de impacto-financeiro das despesas oriundas do Projeto de Lei nº. 71/2023 projeta-se de acordo os seguintes valores:

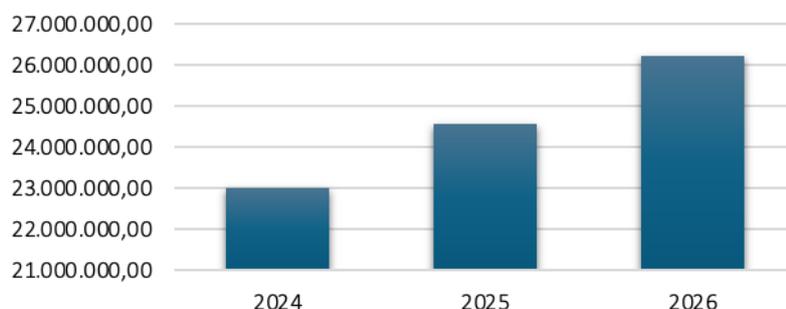
- Exercício de 2024: R\$ 14.856.498,13
- Exercício de 2025: R\$ 15.695.920,24
- Exercício de 2026: R\$ 16.323.757,05

Aplica-se à projeção da despesa para os Exercícios de 2025 e 2026, atualizadas pelo dispêndio da Revisão Geral Anual - RGA, que impactarão nos períodos seguintes ao Exercício de 2024. Para o fim de projeção da despesa de pessoal decorrente do mencionado Projeto de Lei, utilizou-se a mesma atualização da possível estimativa da receita, ajustada na média apurada dos 3 (três) últimos anos do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (2022 – 5,78%; 2021 – 10,06%; 2020 – 4,52% = 20,36%/média anual 6,79%).

As despesas serão suportadas financeiramente através dos recursos de transferências decorrentes dos repasses das cotas mensais do duodécimo, previstos em diversos cenários para os Exercícios Financeiros de 2024, 2025 e 2026, assim estimados:

- Exercício de 2024: **R\$ 23.000.000,00**
- Exercício de 2025: **R\$ 24.561.700,00**
- Exercício de 2026: **R\$ 26.229.439,43**

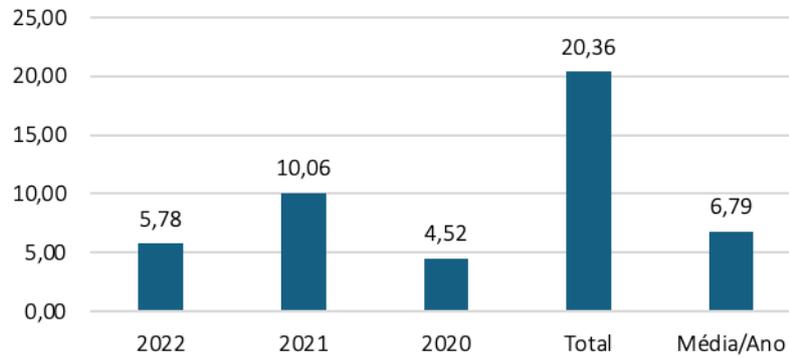
### Receitas Estimadas/Duodécimo 2024/2025/2026



Ressalta-se que a estimativa dos recursos financeiros do Exercício de 2024 refere-se ao até o momento aprovado em tramitação do Projeto de Lei nº. 57/2023 – LOA/2024.

Em relação aos Exercícios Financeiros de 2025 e 2026, estabeleceu-se os valores aplicando a média apurada dos 3 (três) últimos anos do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (2022 – 5,78%; 2021 – 10,06%; 2020 – 4,52% = 20,36%/média anual 6,79%).

## IPCA 2022/2021/2020



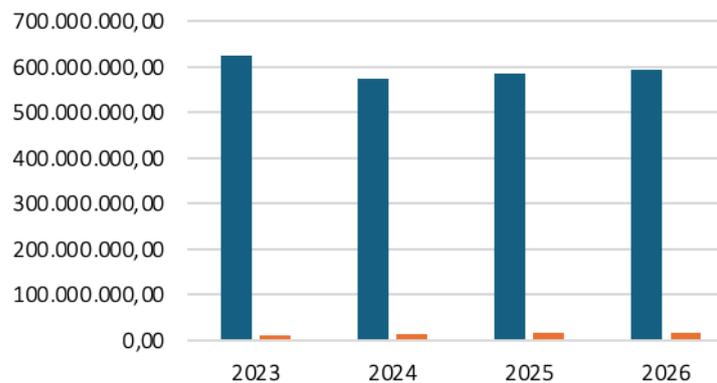
Apurando-se os resultados do presente Impacto Orçamentário-Financeiro, verifica-se que em relação a Receita Corrente Líquida – RCL do município apurada no Exercício de 2022, que foi de R\$ 642.943.154,80 de acordo o Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Levado em consideração o valor projetado para a Receita Corrente Líquida – RCL do Exercício de 2023, 2024, 2025 e 2026 em relação a projeção da despesa com pessoal decorrente inclusive do Projeto de Lei nº. 71/2023, temos:

Exercício	RCL/Projetada (Of. 197/2023)	Despesa de Pessoal	%
2023	625.449.533,68	11.736.455,52	1,88
2024	574.590.519,00	14.856.498,13	2,59
2025	584.358.557,82	15.695.920,24	2,69
2026	594.292.653,31	16.323.757,05	2,75

Aponta os cálculos, de que considerando a projeção das Receitas Correntes Líquidas – RCL dos Exercícios de 2023 a 2026, e a previsão das despesas com gastos de pessoal da Câmara Municipal, nos termos dos limites previstos na LC nº. 101/2000, encontram-se dentro da margem de 6% (seis por cento) da RCL.

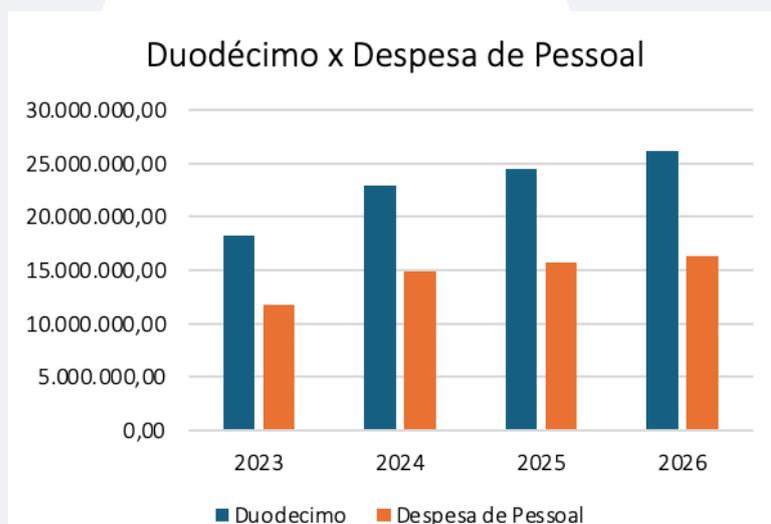
### RCL x Despesa de Pessoal



■ RCL/Projetada (Of. 197/2023)   
 ■ Despesa de Pessoal

Apura-se que considerando o duodécimo transferido no Exercício de 2023, e as projeções de repasses para os Exercícios de 2025 e 2026, e a previsão das despesas com gastos de pessoal da Câmara Municipal, nos termos dos limites previstos no art. 29 da CF (70% da despesa de pessoal x duodécimo), verifica-se:

Exercício	Duodécimo	Despesa de Pessoal	%
2023	18.304.462,00	8.977.308,47	49,04
2024	23.000.000,00	11.163.205,31	48,54
2025	24.561.700,00	11.854.895,70	54,68
2026	26.229.439,43	12.329.092,53	51,83



#### VII. DECLARAÇÃO A SER FORMALIZADA PELO ORDENADOR DE DESPESA

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa o Presidente da Câmara, expedirá declaração de que, com a aprovação do respectivo Projeto de Lei nº. 71/2023, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa decorrente da estimativa das transferências de recursos decorrentes dos repasses de duodécimos para os exercícios financeiros de 2024, 2025 e 2026, na ordem de R\$ 23.000.000,00, R\$ 24.561.700,00 e 26.229.439,43 respectivamente, estando em conformidade com as orientações do Plano Plurianual 2021/2025 (Lei Municipal nº. 4.432/2021) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 (Lei Municipal nº 4.623/2023), consubstanciadas no Projeto de Lei nº. 57/2023 (LOA/2024).

#### VIII. CONCLUSÃO

Como visto, o cálculo de Impacto Orçamentário-Financeiro é uma exigência legal da Lei de Responsabilidade Fiscal para as ações governamentais que implicam em aumento de despesa de caráter continuado.

A natureza obrigatória de caráter continuado é característica padrão das Políticas de

Gestão de Pessoas, o que confere à tomada de decisão uma responsabilidade ainda maior com a sustentabilidade da decisão no exercício em que entra em vigor os dispêndios, seguindo por mais de dois exercícios.

Nesse contexto, podemos afirmar que o Projeto de Lei nº. 71/2023 no que concerne o Impacto Orçamentário-Financeiro o mesmo contempla todas as condições essenciais e pertinentes para sua efetiva execução, por encontrar-se suportado com o fluxo das despesas de caráter continuado, frente as receitas estimadas para o exercício em que entrará em prática (2024) e nos dois seguintes (2025/2026).

Este é o impacto orçamentário-financeiro que ora apresenta-se, para os fins de cumprimento do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Aracruz/ES, 11 de dezembro de 2023.

SETOR JURÍDICO - IDCAP



**ANEXO - RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - PROJETO DE LEI Nº. 71/2023**

Receitas	Exercício 2023		Exercício 2024 (LOA 2024 PLE 57/2023)		Exercício 2025 [2024 + PIB 1,7%]		Exercício 2026 [2025 + PIB 1,7%]	
Repasse Recebido - 4.5.1.1.2.01.01 Duodécimo - Câmara Municipal		R\$ 18.304.462,00		R\$ 23.000.000,00		23.391.000,00		23.788.647,00
<b>Despesas</b>	<b>Exercício 2023</b>		<b>Exercício 2024</b>		<b>Exercício 2025 [2024 + IPCA 4%]</b>		<b>Exercício 2026 [2025 + IPCA 4%]</b>	
Despesa Orçamentária Atual	49,04%	8.977.308,47	40,66%	9.352.559,96	49,63%	11.609.733,52	51,83%	12.329.091,53
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Acréscimo da Despesa pelo Reajuste				1.810.645,35		245.162,18		-
<b>Total da Despesa com Pessoal + Proposta</b>	<b>49,04%</b>	<b>8.977.308,47</b>	<b>48,54%</b>	<b>11.163.205,31</b>	<b>50,68%</b>	<b>11.854.895,70</b>	<b>51,83%</b>	<b>12.329.091,53</b>
Variação Valor Aplicado x Receitas CMA (%) e Acréscimo Folha Pagto por Período	0,00%	-	9,50%	2.185.896,84	2,96%	691.690,39	1,99%	474.195,83
* Para o acréscimo em todos os exercícios, considerou-se 13º Salário e Abono Constitucional de Férias;								
* O Duodécimo do Exercício 2024 foi estimado com base no Projeto de Lei do Executivo nº 57/2023 - Estipula a LOA 2024								

Estimativa do Limite da Despesa com Pessoal na LRF - 6%

Receitas	Exercício 2023		Exercício 2024 RCL 2024 - Proc. Adm 1.534/2023		Exercício 2025 [2024 + PIB 1,7%]		Exercício 2026 [2025 + PIB 1,7%]	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		625.449.533,68		574.590.519,00		584.358.557,82		594.292.653,31
<b>Despesas</b>	<b>Exercício 2023</b>		<b>Exercício 2024</b>		<b>Exercício 2025 [2024 + IPCA 4%]</b>		<b>Exercício 2026 [2024 + IPCA 4%]</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	1,876%	11.736.455,52	2,128%	12.227.039,36	2,644%	15.450.758,06	2,747%	16.323.757,05
Acréscimo da Despesa pelo Reajuste				2.629.458,77		245.162,18		-
<b>Total da Despesa com Pessoal + Proposta</b>	<b>1,876%</b>	<b>11.736.455,52</b>	<b>2,586%</b>	<b>14.856.498,13</b>	<b>2,686%</b>	<b>15.695.920,24</b>	<b>2,747%</b>	<b>16.323.757,05</b>
Aumento da Despesa com Pessoal em cada Período	0,00%	-	3,20%	3.120.042,61	3,00%	839.422,10	3,00%	627.836,81

\* Para o Exercício 2023, considerou-se RCL e DTP o realizado no período de Jul/22 a Ago/23;

